

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de fevereiro de 2025.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social
CNPJ: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA

CPF/MF nº 005.117.853-21
LOCADOR/CONTRATADO

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: d8beaf01f15bf0ce922b808885e67341

**AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA.** A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **16 de abril de 2025 às 09h00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 31 de março de 2025. **FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Plan., Admin., Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: cd59c33f0ea97aaa8c3a0117fb089f4c

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINDES INSTUCIONAIS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ALUSÃO AS DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO OE SANTA LUZIA DO PARUA-MA.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados que, no Aviso de Licitação publicado em 27 de março de 2025:

ONDE SE LÊ: "Pregão Eletrônico 005/2025".

LEIA-SE: "Pregão Eletrônico 009/2025".

Ficam mantidas as demais disposições do referido Aviso de Licitação.

Santa Luzia do Paruá - MA, 31 de março de 2025. Ângela Márcia dos Reis Borges - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 3b297a3f7428bcd8f63ebc60210a8bd3

PORTARIA Nº 067/2025-GP - AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E VIAGENS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 067/2025-GP

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diária e viagem da Servidora **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente a 05 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31 de março, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO